



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, que envidem os esforços necessários e as providências pertinentes no sentido de revisão do planejamento e previsão orçamentária para aumentar o número dos postos de salvamento e os serviços, bem como a quantidade de Guarda-Vidas civis nas praias de Santa Catarina.**

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), órgão da administração direta do Governo do Estado de Santa Catarina, é uma instituição prestadora de serviços públicos na área da segurança pública, tendo como jurisdição o território barriga-verde e que tem como missão institucional proteger e resguardar a vida, o patrimônio e o meio ambiente, salvando, prevenindo e estreitando os seus laços com a comunidade catarinense, baseados nos valores da ética, probidade, comprometimento, profissionalismo, espírito de corpo e abnegação;

- na estrutura da instituição há a atuação do grupo de salvamento aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina composta pelos abnegados bombeiros militar e pelos guarda-vidas civis à disposição da corporação;

- os guarda-vidas são profissionais que desempenham um papel fundamental na segurança dos banhistas, pois atuam na prevenção de acidentes aquáticos e na prestação de socorro em caso de necessidade;

- nas últimas temporadas, a cada ano que passa, as praias no Estado de Santa Catarina são cada vez mais procuradas pela coletividade, em especial, pelos turistas, inclusive em épocas fora da temporada (baixa temporada), denotando daí a necessidade de que os postos de guarda-vidas se mantenham abertos, estruturados e em atividade por toda a temporada;

- na última temporada 2023/2024, foram ativados os postos de guarda-vidas, e ao todo foram 430 postos ativados em 155 praias espalhadas por 35 municípios catarinenses. Que a última temporada, contou com a mobilização da corporação, com 149 guarda-vidas militar, uma média de 2 mil guarda-vidas civis voluntários e 262 alunos-soldados em estágio supervisionado, além do emprego de mais de 300 viaturas, helicópteros, moto aquáticas e embarcações;

- nossa vocação natural, pela condição litorânea que temos, é que cada vez mais as praias sejam locais de muitas visitas, banhistas e de lazer constante por parte da população catarinense e dos turistas, inclusive, nas baixas temporadas, revelando igualmente a necessidade de reforço e cuidado na vigilância e segurança dos usuários;

- a preocupação declinada se justifica, na medida em que nesse ano, já partir do mês de outubro, foram registradas 8 mortes por afogamento, sendo que 6 destes lamentáveis óbitos aconteceram em áreas em que os postos estavam desativados e 1 óbito em praia que sequer havia posto de salvamento, conforme se extrai da apuração realizada pela Associação de Salvamento Aquático de Florianópolis (ASAF);

- trata-se de solicitação legítima e relevante, que objetiva a sensibilização do Governo do Estado por melhorias no orçamento, no planejamento, na estrutura e na quantidade dos postos de salvamento (postos de guarda-vidas) objetivando uma prestação dos serviços com maior capilaridade e abrangência no litoral catarinense, situação cuja qual, trará mais segurança e que reduzirá as ocorrências, sanando a atual defasagem no efetivo (bombeiros militar e guarda-vidas civis) e o número de postos de salvamento nas praias de Santa Catarina;

- por fim, a vida humana é o bem mais precioso, bem este que o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina não mede esforços em sua relevante atuação para protegê-lo, sendo lema inclusive institucionalizado na corporação, onde “prevenir é salvar” e “vidas alheias riquezas a salvar”,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, que envidem os esforços necessários e as providências pertinentes no sentido de revisão do planejamento e previsão orçamentária para aumentar o número dos postos de salvamento e os serviços, bem como, a quantidade de guarda-vidas civis nas praias de Santa Catarina. Atenciosamente. Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 05/11/2024, às 13:22.

---